

RELATÓRIO PREVIO DO CONTROLE INTERNO Nº 20251264

Processo Administrativo nº 1.770/2025 – SEMTRAS
Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Ordenadora de despesa: Celsa Maria Gomes de Brito Silva
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 0 /2025
Regência Legal: Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de armarinho visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e seus equipamentos
Valor orçado: R\$ 1.760.852,90

I. Introdução

Este relatório tem por finalidade apresentar, de forma criteriosa e fundamentada, a avaliação dos atos e documentos integrantes do Processo Administrativo nº 1.770/2025, que trata da aquisição de materiais de armarinho pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém (SEMTRAS).

O processo foi encaminhado via 1Doc para análise desta Controladoria em **25/7/2025 às 13h45**, através do Proc. Administrativo nº 1.770/2025 e repassado para análise e emissão de parecer em **1/8/2025**.

II. Instrução e Fundamentação Legal

A instrução processual foi elaborada conforme os ditames da Lei nº 14.133/2021, incluindo a presença do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), mapa de risco, mapa de preços, planilha orçamentária e pesquisa de preços, minuta de edital, entre outros.

Documentos anexados ao processo:

Proc. Administrativo 1.770/2025 Data: 2/7/2025, **De:** Ellem S. – SEMTRAS-NPPP – **Para:** SEMTRAS – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – A/C Celsa S. anexando: Declaração de adequação orçamentária, documento de formalização de demanda, mapa de levantamento de preços – material de armarinho, mapa de risco; pesquisa de preços: Portal Nacional de Contratações Públicas, centraldeaviamentos.com.br, WWW.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, portaldecompraspublicas.com.br, painel de preços, mercadolivres, shopee, caçula, amazon, Construvolts, magalu, redecenter, nathalia bijoux, valerycosmeticos, ornellas pedrarias, SODIMAC, semente sementes, GISMAC, maluli, Silvia armarinho, Renner, drogaria são Paulo, pavel, Felix fantasias, horizonte, oestebráz, Rizzo embalagens e festas, iap cosméticos, Darlene artesanatos, mix bijux, esticafio, kalunga,

aviamentos são Paulo, pesquisas com fornecedores locais, Planilha Orçamentária descritiva dos bens/materiais/serviços, PCA 2025 (p. 1/447);

✉ **Proc. Administrativo 1- 1.770/2025 Data:** 2/7/2025, **De:** Celsa S. – SEMTRAS – **Para:** SEMTRAS-NTLC – NÚCLEO TÉCNICO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. Anexando: Autorização para abertura de proc adm e justificativa (p. 448/450);

✉ **Proc. Administrativo 2- 1.770/2025 Data:** 2/7/2025, **De:** Ellem S. – SEMTRAS-NPPP – **Para:** SEMTRAS-NTLC – NÚCLEO TÉCNICO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. Anexando: ETP e PCA retificados (p. 451/545);

✉ **Proc. Administrativo 3- 1.770/2025 Data:** 11/7/2025, **De:** Claudia R. – SEMTRAS-NTLC – **Para:** 2 – SEMTRAS-PJ – PROCURADORIA JURÍDICA. Anexando: decreto nº 004/20205 de 1/1/2025 de nomeação da ordenadora: Celsa Maria Gomes de Brito Silva, RG e CPF, minuta da ata de registro de preços, minuta do contrato, minuta do edital, publicação no D.O.M nº 3661 de 6/1/2025 do decreto nº 004/20205, termo de autuação, termo de referencia, (p. 546/637);

✉ **Proc. Administrativo 4- 1.770/2025 Data:** 17/07/2025, **De:** Suzy C. – SEMTRAS-NTLC – **Para:** 2 – SEMTRAS-PJ – PROCURADORIA JURÍDICA. Anexando: minuta do edital retificada (p. 638);

✉ **Proc. Administrativo 5- 1.770/2025 Data:** 21/7/2025, **De:** Rodolfo S. – 2 – SEMTRAS-PJ – **Para:** Envolvidos internos acompanhando. Anexando: parecer jurídico nº 69/2025 “Ante o exposto, nos termos do art. 6º, XLI, da Lei 14.133/2021 e dos artigos 1º, 3º e 15º do Decreto Federal nº 11.462/2023, esta Assessoria Jurídica se manifesta pela legalidade da adoção do pregão eletrônico e ao prosseguimento do processo administrativo de contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de armarinho visando atender às necessidades da secretaria municipal de trabalho e assistência social – SEMTRAS.” Rodolfo Silva – Assessor Jurídico (21/7/2025) (p. 639/657);

✉ **Proc. Administrativo 6- 1.770/2025 Data:** 25/7/2025, **De:** Claudia R. – SEMTRAS-NTLC – **Para:** SEMG-CGM-PROT – Protocolo CGM. Anexando: minuta da ata de registro de preços, minuta do contrato, minuta do edital (p. 658/727);

✉ **Proc. Administrativo 7- 1.770/2025 Data:** 29/7/2025, **De:** Gracivone R. – SEMG-CGM-PROT – **Para:** Envolvidos internos acompanhando. Confirmamos o recebimento sob o parecer nº2025-1264 (p. 728).

III. Orçamento e Previsão de Recursos

As dotações orçamentárias discriminadas apontam para múltiplas fontes (SEMTRAS, FMAS – Proteção Especial, Básica, IGD e CRAS), evidenciando a solidez financeira para sustentar a execução contratual no prazo previsto de 12 meses. A validação da adequação orçamentária ratifica o compromisso com a responsabilidade fiscal, conforme a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme declaração constante nos autos há adequação orçamentária e financeira para a despesa.

Dotação Orçamentária: 08.122.004.2071- SEMTRAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte/Ficha – 1500/511

Dotação Orçamentária: 08.244.004.2082 FMAS – Proteção Especial

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte/Ficha – 1660/1188

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2083 FMAS – Proteção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte/Ficha – 1660/1206

Dotação Orçamentária: 08.244.0004.2085 FMAS – IGD

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte/Ficha – 1660/1225

Dotação Orçamentária: 08.244.004.2086 FMAS – CRAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte/Ficha – 1660/1241

IV. Conclusão

A demanda é fundamentada em critérios sociais e educacionais, voltados ao atendimento dos equipamentos públicos como CRAS, CREAS, CENTRO POP e unidades de acolhimento. A justificativa é clara quanto à importância pedagógica e socioeconômica da aquisição. Foram consultadas diversas fontes de preços de mercado, inclusive plataformas oficiais como PNCP, resultando na definição de valores médios compatíveis com os praticados. Os documentos apresentam assinaturas digitais, registros com autenticação por meio do lDoc. As etapas estão cronologicamente organizadas, com envolvimento dos setores competentes.

Diante da análise documental e da verificação dos controles aplicados, este controle interno emite relatório prévio de conformidade, sugerindo o prosseguimento conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Recomendamos que sejam dados ampla divulgação nos meios pertinentes, objetivando a transparência do processo.

Santarém, 6 de Agosto de 2025.

Rosidelma Cerqueira de Sousa dos Santos

Assessora Especial I
Decreto nº 809/2025-GAP/PMS

Luzimara Costa Moura

Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2025-GAP/PMS